

PORTARIA N.º 010 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1822

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **João Antonio Garcia**, matrícula n.º 7488, no período de 27 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00671/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente